

**Documento de Formalização da Demanda - DFD para  
Contratações Gerais**

|                              |                     |            |
|------------------------------|---------------------|------------|
| Processo                     | Código              | Folha nº   |
| <b>Gestão Administrativa</b> | <b>F.DADM.04.02</b> | <b>1/4</b> |

**ATENÇÃO**

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (\*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE**

|                                                                                     |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Unidade Requisitante*: Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL |                        |                       |
| Responsável pela demanda*: Rafael Ribeiro de Albuquerque                            |                        |                       |
| Cargo*: Secretário Executivo                                                        | Matrícula*: 93541-7    |                       |
| E-mail*: rafaelribeiro@tjal.jus.br                                                  | Tel. *: (82) 2126-5355 | Cel.: (82) 99992-9549 |

**INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR****1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\***

Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de lanches para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura-ESMAL, que obedecerem aos pré-requisitos estabelecidos no Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019.

**2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\*****2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?**

Visa fomentar à ESMAL, quanto à necessidade de contratar empresa para fornecimento de lanches, com vistas à organização de cursos, palestras, Projeto Esporte e Cidadania, eventos culturais como o Cine Social ESMAL e demais eventos a serem realizados através do Programa Cidadania e Justiça na Escola da Coordenação de Projetos Especiais, incluindo as crianças e adolescentes, que vão participar dos eventos do Programa Cidadania e Justiça na Escola.

**2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?**

A perfeita fruição das atividades desenvolvidas pela escola, sem necessidade de deslocamento dos participantes do respectivo evento, evitando assim transtornos quanto ao horário e a efetividade da programação prevista.

**Documento de Formalização da Demanda - DFD para  
Contratações Gerais**

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**2/4****2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?**

Crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

**2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?**

Importante salientar que o Programa Cidadania e Justiça na Escola - PCJE, vinculado à Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL, visa aproximar o Poder Judiciário da sociedade, realizando palestras proferidas por magistrados e servidores, a fim de esclarecer e melhor informar sobre, leis, estatutos e demais regimentos jurídicos.

**2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?**

**Documento de Formalização da Demanda - DFD para  
Contratações Gerais**

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**3/4****3. Estimativa das quantidades** (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\* **(Somente para aquisições)**

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:



Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

**4. Cronograma de uso/aquisição.** (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)\*☐ Aquisição/Execução diária.☐ Aquisição/Execução Única.☐ Aquisição/Execução Mensal.☐ Aquisição/Execução Bimestral.☐ Aquisição/Execução Trimestral.☐ Aquisição/Execução Quadrimestral.☐ Aquisição/Execução Semestral.☒ Aquisição/Execução Conforme a Demanda.☐ Outro. Descreva como no campo abaixo:**5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.**

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

**6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha.** (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

**7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário.** (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).**8. Demonstrativo dos resultados pretendidos** (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

**Documento de Formalização da Demanda - DFD para  
Contratações Gerais**

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**4/4****9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).****10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).**☒ Não será necessário.☐ Será necessário instalar o bem.☐ Será necessário treinar os usuários.☐ Será necessário configurar o bem.☐ Outro. Descreva no campo abaixo:**11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE  
SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO \***

Fiscal: Rafael Ribeiro de Albuquerque

Matrícula: 93541-7

Fiscal Substituto: Tereza Cristina Tavares de Melo

Matrícula: 60054

Maceió, 13 DE January DE 2020



Assinatura do Solicitante

☐☐

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e      aprovado      reprovado em

Assinatura do avaliador



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**5/4**